PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 13 de 2025

ASSUNTO: "Dispõe sobre as normas de concessão e utilização do cordão girassol como símbolo da identificação das pessoas com deficiências ocultas, e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 18 de agosto de 2025.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Presidente

Paulo José Barbosa
Relator

Everton de Paulo Araújo
Secretário